



SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - JULHO/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 18h30, reuniram-se online, pela Plataforma *Meet*, os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; o vice-presidente, Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante dos professores das escolas de educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos adm. das escolas de educação básica; Sra. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação e a convidada, Sra. Rafaela Ribeiro – Funcionária administrativa da SEMEC. Os membros que não puderam participar da reunião justificaram-se devido o horário marcado, sendo os motivos, particulares. O Presidente iniciou a reunião extraordinária perguntando se a Sra. Rafaela Ribeiro estava ciente sobre o ofício enviado a respeito do PNATE, a funcionária respondeu que sim e iniciou as explicações do porquê a Prefeitura não está recebendo os repasses. O problema foi constatado em 2008, equívoco do próprio Conselho da época, em que o Sr. José Fernandes Ferreira assinou a prestação de contas. Segundo o FNDE, não há cadastro do referido conselho no Sistema referente 2008 e nem documentos que comprovem legitimidade do signatário do documento, tendo em vista que, além do exposto, não foi encaminhada documentação que comprove a composição e titularidade da presidência do colegiado, sendo essa a única irregularidade. A Sra. Rafaela Ribeiro solicita ao atual Conselho a aprovação, visto que foi um erro na falta de dados enviados ao FNDE e depois constatado que o Sr. José Fernandes Ferreira era Vice-presidente do CACs-FUNDEB 2008, não podendo assinar pelo Presidente. A Sra. Rafaela Ribeiro irá enviar a documentação que se encontra no “sigpc consulta pública”. No site a prestação de contas foi feita de maneira correta e aprovada, sendo necessário, apenas, a validação do atual Presidente. Durante a reunião o Sr. Marcos José do Nascimento requereu, após anuência da plenária, a terceira reunião extraordinária para que, pessoalmente, a Sra. Rafaela Ribeiro apresente os documentos com as devidas explicações. A Sra. Rafaela Ribeiro se prontificou a comparecer na reunião requerida. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavrei a seguinte Ata que será lida e assinada em lista de presença anexa.